



PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

Dados do Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte de Lauro de Freitas

Secretaria: SECULJE

Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.):

() Tesouro () Convênio (x) Fundo Municipal de Cultura () União () Estado () Vinculado () Outro:

Justificativa

A abertura do Edital de Credenciamento de Bandas, Grupos e Artistas visa atender à demanda recorrente por serviços artísticos no âmbito da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. O objetivo é possibilitar a contratação de artistas de diversas linguagens para compor a programação de eventos culturais, sociais e institucionais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte (SECULJE).

O credenciamento proporcionará maior agilidade e transparência nos processos de contratação, além de valorizar os artistas locais, fomentar a economia criativa e garantir diversidade cultural nas ações desenvolvidas pela Prefeitura, sejam estas presenciais ou transmitidas pelas redes sociais.

Objeto a ser adquirido ou contratado

Contratação de serviços artísticos por meio de credenciamento de bandas, grupos e artistas de diversas linguagens, com vistas à realização de apresentações culturais em eventos institucionais, comemorativos, educativos ou promocionais, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte.

A despesa abrange custos com a apresentação artística, incluindo deslocamento, montagem técnica, performance e desmontagem, conforme previsto no edital e de acordo com a categoria e porte do artista ou grupo credenciado.

Observações

Descrição da Despesa Solicitada

Item	Detalhamento	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1.	Banda Musical ou Grupo de Pequeno Porte com no mínimo 03 (três) integrantes. (Até 2 horas de apresentação)	20	R\$ 1.184,63	R\$ 23.692,60
2.	Banda Musical ou Grupo de Médio Porte com no mínimo 04 (quatro) integrantes. (Até 2 horas de apresentação)	50	R\$ 1.777,77	R\$ 88.888,50
3.	Banda Musical ou Grupo de Grande Porte com no mínimo 05 (cinco) integrantes. (Até 2 horas de apresentação)	50	R\$ 2.101,30	R\$ 105.065,00
4.	Artista/Dupla (Até 2 horas de apresentação)	20	R\$ 1.023,09	R\$ 20.461,80
5.	Artista Solo Até 2 horas de apresentação.	20	R\$ 664,43	R\$ 13.288,60

6.	DJ/MC Até 2 horas de apresentação.	20	R\$ 654,89	R\$ 13.097,80
7.	Grupo de Dança Grupo de dança com no mínimo 05 (cinco) integrantes. (Até 30 minutos de apresentação)	20	R\$ 2.267,97	R\$ 45.359,40
8.	Grupo de Teatro. Grupo com no mínimo 05 (cinco) integrantes.	10	R\$ 2.376,63	R\$ 23.766,30
9.	Fanfarras Corporações Musicais.	10	R\$ 4.209,96	R\$ 42.099,60
10.	Orquestra ou Grupo Sinfônico Grupo com no mínimo 10 (dez) integrantes.	10	R\$ 4.209,96	R\$ 42.099,60
11.	Contratação de Coletivos artísticos (Grupos de Manifestações de cultural e popular) Apresentação com duração mínima de 90 minutos	10	R\$ 2.267,97	R\$ 22.679,70
Total			R\$ 440.498,90	

Modalidade licitatória para aquisição/contratação do bem/serviço

Convite Tomada de Preço Concorrência Pregão Eletrônico Pregão Presencial Chamada Pública Dispensa de Licitação Inexigibilidade RDC Credenciamento

Veículo de publicação do Termo de Dispensa e/ou Extrato de Contrato

Diário Oficial Próprio Diário Oficial da União Diário Oficial do Estado Jornal de Grande Circulação

Fluxograma de Aprovação:

Submetemos os autos, juntamente com todas as suas peças que o compõem para ratificação dos atos praticados e autorização para contratação da despesa.

Data: 22 de Julho de 2025


José Mateus Reis Santos Bulhões

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte